CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 532/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma das cidades mais turísticas do Brasil, recebendo milhares de visitantes nacionais e internacionais todos os anos;
b) a ausência de pontos oficiais de apoio ao turista dificulta o acesso a informações confiáveis, prejudicando a experiência dos visitantes e limitando o potencial turístico da cidade;
c) a criação de Centros de Atendimento ao Turista (CATs), em locais estratégicos como aeroportos, rodoviárias, praças, centros históricos e pontos turísticos, garante acolhimento adequado e informações seguras;
d) a disponibilização gratuita de materiais como cartões, livretos e mapas turísticos facilita a circulação dos visitantes e promove maior valorização dos atrativos culturais e históricos da cidade;
e) a tradução das informações para diferentes idiomas amplia a inclusão, permitindo que turistas estrangeiros tenham acesso às orientações de forma clara e acessível;
f) a iniciativa fortalece a imagem de Salvador como cidade moderna e acolhedora, diferenciando-a no cenário turístico nacional e internacional;
g) os CATs contribuem para a descentralização do turismo, incentivando a visitação de diferentes regiões e fomentando negócios locais, como restaurantes, lojas de artesanato e serviços de transporte;
h) o projeto promove inclusão social e cultural, permitindo que cidadãos e turistas convivam em ambiente de respeito e valorização da diversidade;
i) a gastronomia é parte fundamental da identidade cultural de Salvador, sendo reconhecida nacional e internacionalmente; a divulgação de restaurantes parceiros em materiais turísticos fortalece a economia local e valoriza a culinária baiana;
j) a inclusão de empresas de turismo e passeios diversos em livros e guias amplia as opções de lazer e experiências para os visitantes, incentivando maior permanência na cidade e maior circulação econômica;
k) materiais informativos organizados e acessíveis, como livros, guias e livretos, oferecem ao turista uma visão clara e prática das atrações, facilitando o planejamento das visitas e aumentando a satisfação com a experiência;
l) a parceria com restaurantes, empresas de turismo e prestadores de serviços culturais fomenta o comércio local, gera empregos e fortalece a economia criativa da cidade;
m) a disponibilização gratuita desses materiais em Centros de Atendimento ao Turista (CATs), hotéis, aeroportos e pontos estratégicos democratiza o acesso às informações, beneficiando tanto turistas nacionais quanto estrangeiros;

n) o projeto promove integração entre Poder Público e iniciativa privada, criando uma rede colaborativa que valoriza a cultura, o turismo e os negócios locais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), e demais órgãos competentes, a realização de estudos para viabilizar a criação de Centros de Atendimento ao Turista (CATs) em locais estratégicos da cidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral